



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 135
Disponibilização: 22/07/2025
Publicação: 23/07/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº195/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Informação PB-GABNGP nº [5241872](#) e as Indicações de que trata o Despacho PB-DTI nº [5259731](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002248-96.2025.4.05.7400](#), que versa sobre Substituição Automática da Divisão de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
UNIDADE	CARGO COMISSÃO FUNÇÃO COMISSIONADA (CJ ou FC)	EM OU	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO (CJ-01)	DA DA	1º DANIEL NUNES LIRA BARBOSA MATRÍCULA PB1131 2º ÂNGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA PB1146
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO	DIRETOR DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO (FC-06)	DOMATRÍCULA PB1157	1º AMANDA DE ALMEIDA SILVA – 2ª ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931
SEÇÃO SISTEMAS	DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SISTEMAS (FC-05)	DA	1º AMANDA DE ALMEIDA SILVA – 2ª ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA (FC-05)	DA	1º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931 2º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA B740
SEÇÃO DE SUPORTE MANUTENÇÃO	SUPERVISOR DA ESEÇÃO SUPORTE MANUTENÇÃO (FC-05)	DA	1º WEVERTON JOHN DEMOREIRA – MATRÍCULA EPB1160 2º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR –

MATRÍCULA B740		
SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA INFORMAÇÃO (FC-05)	1º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR DA MATRÍCULA PB740 2º WEVERTON JOHN MOREIRA – MATRÍCULA PB1160

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar parcialmente a Portaria nº 152/DSA/2025 (ID [5166120](#)), constante nos autos do Processo Administrativo nº [0001664-29.2025.4.05.7400](#), também relacionado a este, e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 22/07/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5261480** e o código CRC **DD768628**.

0002248-96.2025.4.05.7400/PB-SLP

5261480v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 22/07/2025 11:48:27.